



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE II
“DIOMEDES DA SILVA PEREIRA”**



**MANUAL DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2018
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

São José de Ribamar - MA
2017



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO – UNIDADE II
“DIOMEDES DA SILVA PEREIRA”**

EDITAL Nº 001/2017-CMCB-II

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, **torna público que estão abertas, no período de 6 a 16 de novembro de 2017** as inscrições para o **Processo Seletivo de Admissão para ingresso de alunos no Ensino Fundamental do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira”** em São José de Ribamar– MA, para o ano letivo de 2018, observadas as seguintes instruções:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estas instruções tem por finalidade estabelecer a execução do processo seletivo, Quantidade de vagas e Relação dos Assuntos do Exame Intelectual, para matrículas de novos alunos para o ano letivo de 2018.

1.2. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do Corpo de Bombeiros Militar (www.cbm.ma.gov.br) e do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA (www.cmcb2dejulho.com.br) e na **PORTARIA DA ESCOLA**.

1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.4. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e celular (se houver).

1.5. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, caso o tenha.

1.6. A realização do Processo Seletivo é da responsabilidade do Comando do CMCB-II.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **53 (cinquenta e três) vagas** distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme quadro de distribuição abaixo:

2.2 Do Quadro de Distribuição de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL-MATUTINO E VESPERTINO

MODALIDADE	ANO	TURNO	Nº DE VAGAS
FUNDAMENTAL	1º	VESPERTINO	25
FUNDAMENTAL	2º	VESPERTINO	2
FUNDAMENTAL	3º	VESPERTINO	4
FUNDAMENTAL	5º	VESPERTINO	1
FUNDAMENTAL	6º	VESPERTINO	5
FUNDAMENTAL	8º	MATUTINO	6
FUNDAMENTAL	9º	MATUTINO	10
TOTAL			53

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada:

I - **pela internet: de 6 a 12 de novembro de 2017** – pelo endereço eletrônico **www.cmcb2dejulho.com.br**

II - **presencial: dias 13, 14 e 16 de novembro de 2017, das 8 h às 12h**, no próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira.

3.2 As inscrições serão realizadas no site www.cmcb2dejulho.com.br e no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA, conforme cronograma de eventos (Apêndice A).

3.3 O Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA disponibilizará, no seu endereço eletrônico, para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo, bem como para a leitura na Portaria da Escola.

3.4 O candidato, seja do gênero masculino ou feminino, deverá satisfazer aos seguintes requisitos, a serem comprovados no período da MATRÍCULA referente ao presente Processo Seletivo, conforme o item 13 deste edital:

- a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil.
- b. Fornecer o número do CPF do candidato, caso o candidato possua.
- c. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato.
- d. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais.
- e. Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
- f. Haver cursado ou está cursando a série anterior a que pleiteia no certame.
- g. Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- h. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.
- i. Possuir idade compatível com o ano que pleiteia, estabelecida pela Lei de diretrizes básicas da educação.

4 DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 O requerimento de inscrição eletrônico será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutor) e dirigido ao Comandante do Colégio Militar 2 de julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo.

4.2 Durante a inscrição pela internet será gerado um formulário de Inscrição, de acordo com o calendário (APÊNDICE A)

4.3 Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo**, não lhe assistindo direito de não aproveitamento por falta de vagas.

4.4 O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado INABILITADO ao Processo Seletivo**, e dele será **ELIMINADO**, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste Edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.5 O responsável legal do candidato, ao efetivar a inscrição do seu dependente na internet, neste ato, formaliza o requerimento de inscrição dirigido ao Comandante, sendo necessário ainda que o candidato satisfaça aos itens constantes deste Edital.

4.6 A documentação apresentada, somente terá validade para o Processo Seletivo de Admissão 2018.

4.7 No ato da inscrição os responsáveis deverão apresentar a declaração da escola que o candidato, atualmente, está matriculado, para fins de comprovação da série para qual o candidato irá se inscrever. A declaração não ficará retida no Colégio Militar.

4.8 Compete ao Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA e ao Comandante do CMCB o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.9 Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionada ao descumprimento do previsto no item 3.4.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo de Admissão, para o ano letivo de 2018, tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constantes no Item 2, deste Edital.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, pelo site da Escola, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo. Os locais de aplicação das provas serão dados a conhecer somente via internet, para consulta pelo próprio candidato, durante os três dias que antecederem à realização das provas.

6 DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 A Comissão Examinadora será composta por cinco profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA, tendo o Comandante da escola como Presidente, podendo, ainda, contar com uma assessoria técnica.

6.2 Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem funcionar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

7 DAS PROVAS

7.1 As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em fase única para todos os candidatos.

7.2 **PROVA OBJETIVA(candidatos ao 3º, 5º, 6º, 8º e 9º ano) –**

7.2.1 **Data : 17 de dezembro de 2017 (domingo)**

7.2.2 A prova objetiva será baseada nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático.

7.2.3 As provas objetivas serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	20
Total	40

7.3 **PROVA OBJETIVA: CANDIDATOS ao 1º e 2º ano**

7.3.1.**Data: 17 de dezembro de 2017(domingo)**

7.3.2 A prova objetiva será baseada nos conteúdos curriculares das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, de acordo com o conteúdo programático

7.3.3. As provas serão compostas de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática não sendo necessário o preenchimento do gabarito, onde o aluno deverá responder no próprio caderno de questões o solicitado.

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
TOTAL	20

7.4 O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia da prova, assinar a lista de frequência.

7.5 As provas terão 4h (quatro horas) de duração, tendo início previsto às 13h (treze horas) horário local, momento em que os portões serão fechados.

7.6 No dia da realização da Prova, não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o fechamento dos portões, às 13h (treze horas) de acordo com o horário local.

7.7 Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuído a nota zero, perdendo o direito de matrícula.

7.8 Não haverá segunda chamada para a prova objetivas, nem será permitido que o candidato a faça fora do local designado.

7.9 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando obrigatoriamente e exclusivamente:

7.10 Cartão de confirmação de inscrição.

7.11 Original de documento de identidade com foto.

7.12 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

7.14 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.

7.15 Apenas será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente para os candidatos ao 3º, 5º, 6º, 8º e 9º ano.

7.16 Os candidatos ao 1º e 2º ano, devem transcrever as respostas a lápis, não podendo este apresentar figuras, números e letras no seu contorno.

7.17 Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

7.18 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas, para os candidatos ao 3º, 5º, 6º, 8º e 9º ano.

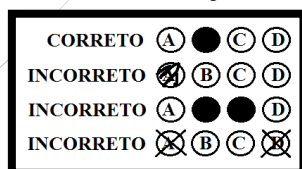
7.19 A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

7.20 O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

7.21 Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA (candidatos ao 3º, 5º, 6º, 8º e 9º ano), na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

7.22 A marcação da FOLHA RESPOSTA (candidatos do 3, 5º, 6º, 8º, e 9º ano) deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta. Conforme a ilustração abaixo.



b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

7.23 É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

7.24 Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

7.25 Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala nas primeiras duas horas de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

7.26 O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.

7.27 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

7.28 O candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

7.29 Os candidatos ao 1º e 2º ano, não levarão seu Caderno de Prova.

8 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

8.1 Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

8.2 O gabarito oficial das provas objetivas (candidatos ao 3º, 5º, 6º, 8º e 9º ano) será divulgado no site da escola www.cmcb2dejulho.com.br, e fixado na PORTARIA do próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA a partir do dia 18 de dezembro de 2017.

8.3 O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto à formulação de questões e gabarito oficial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a data de divulgação do resultado.

8.4 O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2018, de acordo com o modelo constante neste Edital (APÊNDICE C).

8.5 Os pareceres dos recursos serão divulgados no site do Colégio (www.cmcb2dejulho.com.br), e fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA a partir do dia 22 de dezembro de 2017, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

8.6 Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

9 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto totais das questões e não poderá zerar nenhuma das disciplinas de Português e/ou Matemática.

9.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo da Rede Pública de Ensino.
- b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática.
- c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d. O candidato que tiver maior idade.
- e. Sorteio.

9.3 Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

9.4 A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados no processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA, será divulgada nos sites www.cmcb2dejulho.com.br e <http://www.cbm.ma.gov.br>, além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA a partir do dia 05 de janeiro de 2018.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo prescrito neste Edital farão suas matrículas no período de **08 a 10 de janeiro de 2018**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.

10.2 O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este Edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

10.3 Para os candidatos excedentes, ao serem chamados, farão a matrícula, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2018 não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste Edital.

10.4 São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA:

- a. aprovação nos exames de seleção.
- b. estar classificado dentro do número de vagas existentes.
- c. apresentar os documentos constantes no APÊNDICE D;
- d. estar ciente a assinar o termo de conhecimento no APÊNDICE E;
- e. a documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO.

f. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA de acordo com o número de vagas existentes.

11 DOS UNIFORMES

11.1 No primeiro dia do ano letivo de 2018, o aluno deverá estar de posse do uniforme (Calça Jeans Azul, Camisa com manga na cor vermelha e tênis) do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar –MA, conforme descrito abaixo:

RELAÇÃO DOS UNIFORMES DO CMCB

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Calça vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas; ✓ Sapato preto; ✓ Camisa bege meia manga; ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meias pretas; ✓ Cinto Cadastrar vermelho com fivela dourada; ✓ Boina vermelha. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Saia ou calça vermelha rubi escura com duas listras verticais cinzas; ✓ Sapatos preto com salto médio; ✓ Camisa bege meia manga; 	<p>1. Ensino Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Calça de tãctel ou moletom; ✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola (no mínimo duas); ✓ Gorro; ✓ Meia branca; ✓ Tênis vermelho Padrão (all star). 	<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com punhos e gola vermelha; ✓ Calção vermelho (tãctel); ✓ Meias brancas; ✓ Tênis vermelho Padrão (all star). <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Camisa de malha meia manga; ✓ Calção vermelho (coton); ✓ Meias brancas; ✓ Tênis branco.

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Camiseta de malha vermelha meia manga; ✓ Meias pretas; ✓ Cinto Cadarço vermelho com fivela dourada; ✓ Boina vermelha. 		
--	--	--

11.2 Os candidatos participarão da Semana Zero com uniforme de: Calça Jeans Azul, Camisa com manga na cor vermelha e tênis.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

12.2 Para os pedidos de correção de dados cadastrais no certame o candidato deverá encaminhar o pedido para a comissão até 01 de dezembro de 2017 conforme o APÊNDICE F.

12.3 A Seção de Comunicação Social (5ª Seção/EMG/CBMMA) e a Comissão Examinadora deverão divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

12.4 Os Comandantes de Batalhões, Diretorias, Seções do Estado Maior Serviços Médico e Odontológico, bem como os Comandantes de OBM's, deverão cuidar para que todos os seus comandados tomem conhecimento do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

Quartel em São Luís – MA, 03 de novembro de 2017

**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA**

APÊNDICE A
CRONOGRAMA DO EVENTO

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição pela internet.	06/11/2017 à 12/11/2017	De 06/11/17 até às 23h59 do dia 12/11/2017	Internet
Inscrição presencial	13, 14 e 16/11/2017	Das 8h às 12h Das 14h às 17h	CMCBII
Prova de Matemática, Português.	17/12/2017	13h	CMCBII
Divulgação dos gabaritos das provas.	18/12/2017	8h	Internet.
Pedido de recursos contra a correção de provas.	19 e 20/12/2017	14 às 16h	CMCBII
Resposta aos pedidos de interposição de recursos contra a correção de provas.	22/12/2017	8h	Internet.
Divulgação das notas do exame final intelectual.	05/01/2018	14h	Internet.
Reunião dos responsáveis dos alunos aprovados no Processo Seletivo.	08/01/2018	9h	CMCBII
Matrícula dos novos alunos do CMCB 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA	02 a 10/01/2018	8h às 11h para o ensino fundamental matutino 14h às 17h para o ensino fundamental vespertino	CMCBII
Divulgação da lista dos Excedentes, caso houver.	12/01/2018	14h	Internet.
Reunião dos responsáveis dos alunos excedentes aprovados no Processo Seletivo.	15/01/2018	9h	CMCBII
Matrícula dos alunos excedentes do CMCB 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA.	15 e 16/01/2018	8h às 11h para o ensino fundamental matutino 14h às 17h para o ensino fundamental vespertino	CMCBII

APÊNDICE B

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO

1ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Descrição de Gravuras (interpretação, descrição e compreensão) Vogais; Alfabeto; Encontros Vocálicos; Nome Completo; Rimas; Identificação de Sons das Letras no Início das Palavras; Ordenação de cenas; Diferenciação entre letras.

MATEMÁTICA - Conceitos matemáticos: Noções de grandeza, Noções de posição, Noções de medidas de capacidade; Quantidade de números de 0 – 30; Formas geométricas; Cores primárias; Números pares e ímpares de 0 a 30.

2ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Variação dos valores sonoros das letras nas palavras; Dimensão fonológica e semântica; Distribuição do texto na página; Espaçamento entre as palavras; Formas de abrir e fechar textos de correspondência; Letras maiúsculas e minúsculas; Linguagem verbal e não-verbal; Relação fonema-grafema ; Relação grafema-fonema; Representação de unidades sonoras como: vogais nasalizadas; letras que possuem correspondência sonora única (ex.: p,b, t, d, f,v); letras com mais de uma correspondência sonora (ex.: "c" e "g"); Leitura com reconhecimento das palavras; Rima; Sinais de acentuação (agudo e circunflexo); Sinais de pontuação (ponto final e interrogação); Tipos de balão; Verso; Descrição; Narração (sua função e características), Leitura de palavras e frases. **ESCRITA** Alfabeto (diferentes formas gráficas); Ordem alfabética; Escrita autônoma; Diferentes funções da leitura e da escrita; Percepção da sílaba.

MATEMÁTICA - NÚMEROS E OPERAÇÕES Os números nos diferentes contextos em que se encontram (naturais, ordinais, pares e ímpares, dúzia e metade); Composição e decomposição de números naturais (em base 10); Unidade e dezena; Ideias da adição (somar, acrescentar); Ideias da subtração (tirar, comparar); Algoritmo da adição e da subtração com números naturais; Ideias da divisão (repartir em partes iguais); Espaço e forma; Localização e movimentação de objeto ou pessoa; Características das figuras planas (nº lados, nº cantos, linhas retas e curvas); Noções de Simetria. Grandezas e Medidas; Medidas de tempo (hora, dia, semana, mês, ano); Leitura de horas; Tratamento Informação Interpretação, leitura e construção de tabelas e gráfico de colunas simples.

3ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Fábula, Anekdota, História em quadrinhos, Parlenda); O uso do dicionário e do alfabeto; Ordem Alfabética; Artigo; Substantivo; Verbo; Numeral; Adjetivo; Acentuação Gráfica; Tipos de frases; Parágrafo; Aumentativo e Diminutivo; Sinais de Pontuação. Ortografia: Tipos de letra; M antes de p e b e n antes de outras consoantes; As letras G e J; AL/AU, As letras C e Ç; AM e ÃO no final de palavras; Encontros Consonantais; Dígrafos; As letras Z e S; ÊS e ESA no final de palavras; As letras M, N e o til.

MATEMÁTICA - Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais: análise, interpretação e resolução de problemas, utilização de sinais, reconhecimento de operações inversas.

Reconhecer a metade de uma coleção de objetos, reconhecer o significado de expressões como meia dúzia, meio metro, meio quilo, etc. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentados em tabelas e gráficos. Interpretação de imagens e placas de orientação. Elaboração de listas, esquemas e tabelas com as informações coletadas. Exploração do espaço e de seus elementos: relações de tamanho, forma e posição. Localização: dentro, fora, em cima, embaixo, à esquerda, à direita, etc. Interpretação de mapas e esquemas de itinerário simples. Formas geométricas planas e espaciais: relações de tamanho, forma e posição de diferentes objetos, classificação das formas geométricas (arredondadas e não arredondadas). Reconhecimento de figuras geométricas espaciais: paralelepípedo, cubo, cilindro, cone e esfera. Reconhecimento de figuras geométricas planas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo. Identificar características comuns e diferenças entre figuras espaciais. Identificar características comuns e diferenças entre figuras planas. Medidas de comprimento, massa e capacidade. unidades de medida de tempo: semana, mês e ano, horas exatas. Sistema Monetário Brasileiro.

5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua); Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílabas – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia: Emprego do porquê por que, porque, por quê; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice; Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

MATEMÁTICA - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional, composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Números fracionários: representação, frações menores, maiores ou iguais ao inteiro, comparação e ordenação. Adição e subtração com frações. Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Fábula, Anedota, História em quadrinhos, Carta Pessoal); uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; divisão silábica; flexões de gênero e de número (Substantivo e Adjetivo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M (antes das letras P e B); sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração decimal: valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. Sistema de numeração romana; números ordinais e cardinais. Operação com números naturais: propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo divisor comum. Frações: números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações. Operações com frações (adição, subtração, multiplicação, divisão).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

APÊNDICE C

PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO

1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ADMISSÃO AO PELOTÃO ESPECIAL

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nº Inscrição: _____

CANDIDATO: _____

SÉRIE: _____ TURMA: _____ TURNO: _____

3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: () Matemática Questão: _____ Item: _____

() Português Questão: _____ Item: _____

Fundamentos da revisão solicitada:

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue à Presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão será de 24 horas após a divulgação do gabarito de acordo com o edital.
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Prova do Colégio Militar 02 de julho Unidade II “ Diomedes da Silva Pareira aos pedidos de revisão.

APÊNDICE D

Apresentação da documentação necessária para a matrícula:

PARA O ALUNO:

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e xérox;
3. CPF original e xérox;
4. Certidão de nascimento original e xérox;
5. Comprovante de residência, com unidade consumidora e CEP original e xérox;
6. Cartão do SUS original e xérox;
7. Transferência (histórico) ou declaração com situação aprovado (a).

PARA O RESPONSÁVEL

1. RG (carteira de identidade) original e xérox;
2. CPF original e xérox;
3. Termo de Compromisso e Termo de conhecimento das Normas Internas do CMCBII, fornecidos pelo CMCBII, devidamente assinado pelo responsável.

APÊNDICE E

TERMO DE CONHECIMENTO

DECLARO CONHECER QUE:

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II “Diomedes da Silva Pereira” em São José de Ribamar - MA, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB.

02 – Esta unidade de ensino possui normas específicas que norteiam a vida escolar do aluno (Regulamento Disciplinar, Regimento Interno e Normas Gerais de Ação – NGA).

03– O sistema de avaliação adotado pelo CMCB será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, a atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.

04 – Haverá necessidade de frequência escolar mínima de 75% do total dos dias letivos.

06 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99, conforme Regulamento Disciplinar.

07– O Ensino fundamental será desenvolvido no período matutino e vespertino.

08 – A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

09 – O aluno que ficar retido, não poderá matricula-se no ano letivo seguinte.


São José de Ribamar - MA, ____ de _____ de ____.

Responsável do aluno (a): _____

Nome do Aluno: _____ Série: _____

Assinatura: _____

APÊNDICE F

 ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO – UNIDADE II “DIOMEDES DA SILVA PEREIRA”	PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2018 Formulário nº _____ Assinatura _____ (USO EXCLUSIVO DO CMCB)
--	---

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Instruções:

Preencha nos quadros abaixo SOMENTE os campos a serem alterados/corrigidos, destacando a correção. Exemplos: Maria Santos Silva, 13/01/2004

A correção dos dados cadastrais deverá ser solicitada tempestivamente à Comissão do Processo Seletivo do CMCB, pelo responsável legal do candidato mediante apresentação dos documentos comprobatórios das respectivas solicitações, conforme edital nº 001/2017.

Dados alterados/corrigidos () Nome () RG () CPF () Série/ano () outros: _____ _____ _____

Identificação do candidato	
Série/ano: _____	Número de inscrição: _____
Nome do candidato: _____	CPF: _____
RG: _____	Naturalidade: _____
Data de nasc.: ____/____/____	_____
Endereço: _____	_____
Unidade: () São José de Ribamar	

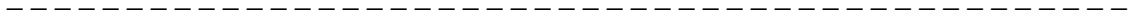
Identificação do responsável do candidato	
Nome do responsável: _____	
CPF: _____	Telefone: _____
—	—

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito a atualização/correção de meus dados cadastrais no Processo Seletivo de Admissão no CMCB 2017, de acordo com as informações acima.

São José de Ribamar, ____ de _____ de 2017.



PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO/ CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO Nº _____ SÉRIE: _____ ANO: _____ Nº DO FORMULÁRIO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DADOS ALTERADOS/CORRIGIDOS: () Nome () RG () CPF () Série/ano

() outros: _____

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/2017 HORÁRIO: ____ h ____ min ASS: _____